

**PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19**  
**Medidas de mitigação da suspensão das atividades letivas presenciais no ISCSP-ULisboa**

Condições excecionais de pagamento de propinas

Considerando a atual vigência da suspensão das atividades letivas e a previsível necessidade do seu alargamento, que resulta da situação de emergência nacional, que tem fortíssimos impactos na vida dos alunos e das suas famílias, com reflexos a nível financeiro, o Conselho de Gestão do ISCSP, nos termos das competências definidas no artigo 38.º dos Estatutos do ISCSP e no âmbito das medidas de mitigação da referida suspensão, deliberou as seguintes condições excecionais relativas ao pagamento das propinas:

**Para os alunos do I Ciclo**

O diferimento do pagamento da sexta e sétima prestações, a vencer a 15 de abril e a 15 maio de 2020, até ao dia 15 de julho de 2020.

**Para os alunos do II e III Ciclo**

O diferimento do pagamento da terceira e quarta prestações, a vencer respetivamente a 15 de abril e a 15 de junho de 2020, até ao dia 15 de julho de 2020.

**Para os alunos dos cursos de Pós-Graduação**

O diferimento do pagamento da terceira prestação (a última) a vencer no dia 30 de abril de 2020, até ao dia 15 de julho de 2020.

Aprovado em Conselho de Gestão  
Em 20 de março de 2020

O Presidente  
Manuel Meirinho